



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	4
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Ato de Abertura	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Página 2 de 9

Portarias

Secretário Municipal de Gestão Pública

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público – Pregão Presencial nº 15/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Centro Odontológico, conforme especificações técnicas constantes no anexo I foram adjudicados na cota de 75% os itens 01, 03, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 46, 50, 58, 64, 65, 73, 81, 82, 87, 97, 98, 110, 123, 129, 138, 143, 148, 150, 151, 152, 153, 171, nos valores unitários de R\$ 118,50, R\$ 8,80, R\$ 82,60, R\$ 3,72, R\$ 3,72, R\$ 3,72, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,08, R\$ 9,86, R\$ 4,16, R\$ 9,63, R\$ 9,86, R\$ 0,46, R\$ 22,29, R\$ 31,85, R\$ 23,30, R\$ 23,30, R\$ 0,40, R\$ 9,21, R\$ 25,81, R\$ 9,53, R\$ 9,07, R\$ 57,13, R\$ 18,90, R\$ 1,27, R\$ 1,27, R\$ 1,27, R\$ 43,69 à empresa Paulo César Fleury de Oliveira EIRELI;

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 3 de 9

na cota de 100% os itens 02, 04, 44, 55, 68, 104, 154, 177, 178, 180, nos valores unitários de R\$ 145,00, R\$ 59,55, R\$ 2,21, R\$ 11,97, R\$ 10,20, R\$ 9,41, R\$ 93,98, R\$ 9,00, R\$ 9,00, R\$ 1,85; a cota de 75% os itens 126, 136, 137, nos valores de R\$ 10,86, R\$ 9,30, R\$ 9,30; na cota de 25% os itens 01, 05, 06, 10, 12, 52, 54, 58, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 80, 81, 87, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 112, 115, 116, 117, 120, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 140, 148, 155, 158, 159, 164, nos valores unitários de R\$ 119,00, R\$ 86,80, R\$ 83,00, R\$ 7,23, R\$ 90,80, R\$ 28,80, R\$ 1,22, R\$ 4,45, R\$ 10,00, R\$ 10,00, R\$ 10,20, R\$ 10,20, R\$ 10,20, R\$ 10,20, R\$ 10,20, R\$ 0,43, R\$ 0,52, R\$ 37,58, R\$ 22,40, R\$ 22,40, R\$ 22,40, R\$ 31,50, R\$ 31,50, R\$ 1,50, R\$ 11,30, R\$ 11,30, R\$ 1,25, R\$ 3,80, R\$ 16,80, R\$ 10,86, R\$ 1,10, R\$ 26,00, R\$ 7,90, R\$ 7,90, R\$ 16,80, R\$ 9,30, R\$ 9,30, R\$ 13,00, R\$ 26,60, R\$ 57,50, R\$ 57,00, R\$ 11,00, R\$ 11,00, R\$ 7,80, à empresa Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares EIRELI – EPP; na cota de 75% os itens 05, 22, 40, 42, 47, 51, 60, 67, 75, 80, 96, 107, 108, 115, 116, 128, 164, nos valores unitários de R\$ 84,35, R\$ 4,09, R\$ 2,61, R\$ 1,41, R\$ 57,14, R\$ 57,14, R\$ 7,97, R\$ 9,83, R\$ 1,06, R\$ 0,43, R\$ 14,78, R\$ 30,99, R\$ 30,99, R\$ 10,54, R\$ 10,09, R\$ 1,00, R\$ 6,82, à empresa Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI; na cota de 75% os itens 07, 09, 11, 14, 43, 45, 56, 61, 66, 69, 70, 71, 72, 92, 95, 100, 101, 102, 103, 111, 112, 121, 122, 124, 125, 127, 132, 133, 140, 145, 147, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 183, 184, 185, 186, 187, nos valores unitários de R\$ 9,48, R\$ 15,28, R\$ 7,63, R\$ 14,59, R\$ 14,51, R\$ 0,98, R\$ 4,92, R\$ 15,72, R\$ 9,01, R\$ 9,01, R\$ 6,13, R\$ 31,62, R\$ 18,34, R\$ 18,34, R\$ 18,34, R\$ 3,80, R\$ 1,47, R\$ 7,03, R\$ 7,03, R\$ 28,37, R\$ 5,90, R\$ 6,45, R\$ 15,67, R\$ 15,67, R\$ 26,60, R\$ 19,58, R\$ 0,87, R\$ 55,29, R\$ 8,53, R\$ 8,53, R\$ 9,01, R\$ 6,10, R\$ 30,42, R\$ 14,39, R\$ 14,80, R\$ 14,80, R\$ 14,80, R\$ 13,50, R\$ 13,50, R\$ 14,80, R\$ 14,80, R\$ 14,80, R\$ 14,80, na cota de 100% os itens 134, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 nos itens R\$ 62,63, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 172,50, R\$ 15,70, R\$ 15,70, à empresa E.C. dos Santos Comercial EIRELI; na cota de 75% os itens 08, 10, 12, 15, 38, 52, 54, 57, 62,

63, 78, 83, 84, 105, 109, 117, 118, 120, 130, 131, 141, 144, 146, 160 nos valores unitários de R\$ 3,50, R\$ 6,93, R\$ 81,41, R\$ 4,50, R\$ 4,50, R\$ 21,50, R\$ 1,05, R\$ 9,00, R\$ 50,46, R\$ 20,00, R\$ 7,00, R\$ 7,00, R\$ 1,90, R\$ 20,37, R\$ 1,10, R\$ 3,20, R\$ 3,60, R\$ 6,61, R\$ 6,61, R\$ 21,00, R\$ 5,34, R\$ 19,00, R\$ 1,95, à empresa Odontosul LTDA – EPP; na cota de 100% os itens 13, 39, 48, 49, 53, 59, 74, 76, 77, 79, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 99, 106, 113, 114, 119, 135, 139, 142, 149, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 179 nos valores unitários de R\$ 11,40, R\$ 12,40, R\$ 1,61, R\$ 9,45, R\$ 4,16, R\$ 7,98, R\$ 0,97, R\$ 12,82, R\$ 12,82, R\$ 8,80, R\$ 4,33, R\$ 26,19, R\$ 14,24, R\$ 5,12, R\$ 19,20, R\$ 9,82, R\$ 15,95, R\$ 1,28, R\$ 9,44, R\$ 3,36, R\$ 3,37, R\$ 12,88, R\$ 3,44, R\$ 13,10, R\$ 14,88, R\$ 23,92, R\$ 12,32, R\$ 12,32, R\$ 145,77, R\$ 145,77, R\$ 8,54, R\$ 8,54, R\$ 32,54; na cota de 25% os itens 03, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 73, 75, 78, 82, 83, 84, 92, 95, 96, 97, 98, 105, 109, 110, 111, 114, 118, 121, 122, 124, 125, 127, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 163, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 183, 184, 185, nos valores unitários R\$ 14,34, R\$ 10,95, R\$ 17,00, R\$ 9,00, R\$ 21,50, R\$ 5,50, R\$ 4,30, R\$ 4,30, R\$ 4,70, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 1,40, R\$ 5,50, R\$ 3,36, R\$ 1,40, R\$ 2,70, R\$ 15,03, R\$ 1,10, R\$ 1,40, R\$ 70,70, R\$ 12,90, R\$ 70,70, R\$ 5,34, R\$ 1,18, R\$ 7,98, R\$ 11,20, R\$ 10,54, R\$ 57,46, R\$ 13,10, R\$ 1,20, R\$ 29,75, R\$ 27,00, R\$ 8,40, R\$ 8,40, R\$ 7,30, R\$ 37,30, R\$ 16,16, R\$ 30,00, R\$ 30,00, R\$ 2,23, R\$ 27,50, R\$ 0,80, R\$ 4,40, R\$ 12,88, R\$ 4,05, R\$ 44,00, R\$ 44,00, R\$ 34,55, R\$ 8,40, R\$ 7,30, R\$ 28,00, R\$ 11,14, R\$ 6,05, R\$ 22,22, R\$ 22,22, R\$ 1,28, R\$ 20,85, R\$ 1,36, R\$ 1,36, R\$ 1,36, R\$ 9,52, R\$ 9,52, R\$ 2,08, R\$ 7,50, R\$ 39,00, R\$ 17,00, R\$ 52,00, R\$ 17,75, R\$ 17,75, R\$ 17,75, R\$ 17,75, R\$ 16,00, R\$ 17,75, R\$ 17,75, R\$ 17,75, à empresa Bio Lógica Distribuidora EIRELI, e, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram fracassados os itens na cota de 100% os itens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 4 de 9

181 e 182; na cota de 25% foram fracassados os itens 08, 61 e deserto o item 22.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO/2019

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 15/19; CA= Rafael Luis da Silva Risso 31725107864; O= contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Saúde conforme tabela constante neste contrato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, instalação de aparelhos e reposição de gás refrigerante quando necessário. P=06 (seis) meses; V= R\$ 7.329,96 (sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); DA=01 de março de 2019. Nº 17/19 PR=08/19; CA= Cândido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda EPP; O= Aquisição conforme a demanda de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência. P= 06 (seis) meses; V= R\$ 25.434,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais). DA=01 de março de 2019. Nº 18/19; PR=08/19; CA= Ivanete Salotti Guardabaxo EPP; O = Aquisição conforme a demanda de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência; P= 06 (seis) meses. V=R\$ 63.826,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais); DA=01 de março de 2019. Nº 23/19; CA= Buffo & Buffo Ltda EPP; PR=11/19; O= Aquisição conforme a demanda de carnes, para atender ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência; P=Até 31 de dezembro de 2019; V=R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais). DA=11 de março de 2019. Nº 24/19; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me; O= Aquisição conforme a demanda de gêneros alimentícios e carnes, para atender

ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência; PR=11/19; P=até 31 de dezembro de 2019; V=R\$ 14.634,46 (catorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DA=11 de março de 2019. Nº 25/19; PR=11/19; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP; O= Aquisição conforme a demanda de gêneros alimentícios, para atender ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência; P=até 31 de dezembro de 2019; V=R\$ 6.440,10 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos). DA=11 de março de 2019. Nº 26/19; CA= Tektrans do Brasil Ltda; O= contratação de empresa especializada para ministrar curso de agente de Trânsito para guardas civis municipais para exercerem atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento, conforme Portaria Nº 94, de 31 de maio de 2017 do DENATRAN, com carga horária mínima de 200 (duzentas) horas – aula de acordo com o anexo I estabelecido pela Portaria. P=02 (dois) meses; V= R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). DA=07 de março de 2019. Nº 27/19; CH=01/19; CA= Coopardense Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região; O= aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS) E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019; P=06 (seis) meses; V=R\$ 262.990,00 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa reais). DA=20 de março de 2019. Nº 28/19; CA= FRANCIANE DE CÁSSIA COLPANI MACHADO; IX=25/18; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS/AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA; P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 5 de 9

preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento);
- Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO;
– Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=15 de março de 2019. Nº 29/19 CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; IX=02/19; O= Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames radiológicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde; P=06 (seis) meses; V=R\$ 224.726,60 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DA=15 de março de 2019. Nº 30/19; PR=12/19; CA= Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo Ltda EPP; O= Aquisição conforme a demanda de hortifrutigranjeiros, para atender ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência. P=até 31 de Dezembro de 2019; V=R\$ 18.925,14 (dezoito mil novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). DA=22 de março de 2019. Nº 31/19; CA= BARAÚNA PROCEDIMENTOS MÉDICOS LTDA – ME; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA AO CONVÊNIO MÉDICO; IX=25/18; P=12 (doze) meses; V=A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. Materiais de consumo: tabela SIMPRO; Materiais de

órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=22 de março de 2019. Nº 32/19; CA=LAÍS CRISTINA GERVÁSIO JOÃO FIGO – ME; O=PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS EM FORMATO DE PALESTRAS DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA, AÇÃO JOVEM E RENDA CIDADÃ, RESIDENTES NA REGIÃO CENTRAL E ZONAS RURAIS ADJACENTE DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, A SEREM REALIZADAS UMA VEZ AO MÊS COM DOIS GRUPOS POR DIA (1 HORA POR GRUPO), TOTALIZANDO 12 ENCONTROS; P= 06 (seis) meses; V=R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). DA= 26 de março de 2019.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=04/19; PR=39/17; CA= Natália Camargo do Prado; O=Fica alterada a cláusula 11 do contrato, alterando a gestora Tatiane Romão Milanez Pedroza – Assistente Social no Centro de Convivência da Terceira Idade, para Daniele Aparecida da Silveira – Coordenadora da 3ª Idade. DA=13 de março de 2019. TA=04/19; PR=39/17; CA=Natália Camargo do Prado; O=Fica incluída a ficha orçamentária 584-020400.020404.339036.33903699.955000029.2166 para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=26 de março de 2019. TA=03/19; CA= Construtora HGB Ltda EPP; TP=11/18; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato 135/2018, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 18 de março de 2019. DA=15 de março de 2019. TA=01/19; CA= Paulo Roberto Baio Gardin 22564566847; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 06 (seis) meses, sendo a partir de 01 de abril de 2019. Diante da prorrogação fica acrescido ao contrato original o valor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 6 de 9

R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). DA=26 de março de 2019. TA=04/19; CA= Pavidez Engenharia Ltda; TP=01/18; O= Fica prorrogado a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, sendo à partir de 24 de março de 2019. DA=22 de março de 2019. TA=04/19; CA= Pavidez Engenharia Ltda; TP=02/18; O=Fica prorrogado a vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, sendo à partir de 24 de março de 2019. DA=22 de março de 2019. TA=04/19; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; DP=03/17; O= Rerratifica o início da vigência do termo de reajuste nº 03/19 ao contrato inicial 04/17, sendo reajustado o valor mensal para R\$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais) à partir de 01 de fevereiro de 2019. DA=15 de março de 2019. TA=02/19; DP=08/17; CA= Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 18 de março de 2019, e fica reajustado o valor mensal do contrato inicial, passando de R\$ 3.054,39 (três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3.163,06 (três mil cento e sessenta e três reais e seis centavos). Diante da prorrogação e do reajuste, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 37.956,72 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). DA=15 de março de 2019. TA=15/19; CA= Setem Serviço de Transportes de Encomendas Ltda EPP; PR=11/15; O=Fica excluída a Linha 08 do contrato original; Com a exclusão da linha 08, ficam transportados os alunos para a linha 07 aumentando assim 67,4 km/dia, totalizando 205 km/dia, até 31 de março de 2019. Fica acrescido 7,5 km/dia na linha 12, totalizando 99,1 km/dia, devido excessos de alunos na linha 01. DA=01 de março de 2019. TA=16/19; CA= Setem Serviço de Transportes de Encomendas Ltda EPP; PR=11/15; O=Fica prorrogado o contrato original por um período de 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019, sendo estimados 42 dias letivos. Fica acrescido o valor total de R\$ 339.188,64 (trezentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DA=29 de março de 2019. TA=04/19; CA=Ana Lurian Alves da Silva; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2019. DA=06 de março de 2019;

TA=01/19; CA=Adenilson João Ferreira 25938384850; PR=54/18; O=Fica incluída a ficha orçamentária 585 – 02 0400.020404.339039.33903999.955000029.2166 para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=26 de março de 2019. TA=01/19; CA=CHRISTIANO DOS SANTOS; O=Fica incluída a ficha orçamentária 585 – 020400.020404.339039.33903999.955000029.2166 para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA= 26 de março de 2019. TA=02/19; CA=Gentil Alvaro Venâncio; PR=55/17; O=Fica incluída a ficha orçamentária 584-020400.020404.339036.33903699.955000029.2166 para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=26 de março de 2019. TA=05/19; CA=CAROLINE IANGUAS DE SOUZA MANTOVANI EIRELI; IX=03/13; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 27 de março de 2019. DA=26 de março de 2019. TA=04/19; CA=Danieli Braghetta Silva; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02 de março de 2019. DA=01 de março de 2019. TA=04/19; CA=Kênia Cruvinel Lopes Lima; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2019. DA=06 de março de 2019. TA=02/19; IX=01/19; CA=Viação Lima Lima Ltda. O=Fica prorrogado o contrato original por um período de 01 de abril de 2019 à 31 de maio de 2019. Diante da prorrogação, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 289.321,20 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), sendo estimados 3.204 passes diários, por 42 dias letivos. DA=29 de março de 2019. TA=05/19; CA=LÍVIA JUNQUEIRA DIAS; IX=03/13; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29 de março de 2019. DA=28 de março de 2019. TA=04/19; CA=Centro de Fisioterapia Maristela Roque Pinto S/S Ltda Me; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18 de março de 2019. DA=15 de março de 2019. TA=02/19; CA=Paulo Roberto Baio Gardin 22564566847; O=Ficam incluídas as fichas orçamentárias 585 – 020400.020404.339039.33903999.955000029.2166e 178- 020400.020404.339039.33903999.025000021.2034 para atender às despesas inerentes a este contrato, durante o corrente exercício. DA=26 de março de 2019. TA=05/19; CA=Ana Carla



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 7 de 9

Missura da Silva; IX=03/13; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 08 de março de 2019. DA=07 de março de 2019. TA=04/19; CA=APCI DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/S LTDA; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18 de março de 2019. DA=15 de março de 2019. TA=03/19; CA=CLÍNICA CIRÚRGICA CURY S/S; IX=08/15; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 14 de março de 2019. DA=13 de março de 2019. TA=01/19; CA=CLINICA EDUARDO V MARIZ DE OLIVEIRA PSIQUIATRIA EIRELI; IX=24/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 22 de março de 2019. DA=21 de março de 2019. TA=04/19; CA=Clínica de Olhos Gerscovich S/S; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11 de março de 2019. DA=08 de março de 2019. TA=05/19; CA=Danila Aparecida Godoy Mafra; IX=03/13; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 de março de 2019. DA=04 de março de 2019. TA=04/19; CA=Eliezer Gusmão; IX=04/14; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 11 de março de 2019. DA=08 de março de 2019. TA=01/19; CA=Glaucia Tardelli Carlos; IX=24/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 08 de março de 2019. DA=07 de março de 2019. TA=01/19; CA=Maria Aparecida Calsoni Paiva; IX=24/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07 de março de 2019. DA=06 de março de 2019. TA=02/19; CA=TATIANE RODRIGUES GOMES ROQUE; IX=06/16; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2019. DA=29 de março de 2019. TA=01/19; CA=GABRIELA RIBEIRO DO VAL CLÍNICA MÉDICA EIRELI; IX=40/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 26 de março de 2019. DA=25 de março de 2019. TA=03/19; CA=MONTANHEIRO E MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME. IX=13/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 11 de março de 2019. DA=09 de março de 2019. TA=01/19; IX=23/18; CA=LETICIA DE CASSIA BARBOSA; O=Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 26 de março de 2019. DA=25 de março de 2019. TA=04/19; IX=13/17; CA= PEDRO LUIS DE SOUZA

MONTANHEIRO – ME; O= Fica alterada a razão social do contrato nº 126/2017, passando de PEDRO LUIS DE SOUZA MONTANHEIRO - ME, CNPJ: 28.414.437/0001-90, com sede à RUA CORONEL ALÍPIO DIAS, nº 753, bairro: Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, para MONTANHEIRO E MONTAHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.414.437/0001-90, com sede à RUA CORONEL ALÍPIO DIAS, nº 753, bairro: Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000. DA=13 de março de 2019.

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 18/18; CA= HF Diagnostica e Equipamentos Ltda. PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 146.823,90 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais). DA=06 de julho de 2018. Nº 19/18; CA= Cirúrgica União Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 21.000,37 (vinte e um mil reais e trinta e sete centavos). DA=06 de julho de 2018; Nº 20/18; CA= Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda EPP; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 52.266,50 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). DA=06 de julho de 2018; Nº 21/18; CA= Gilmar Chizzolini; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 8 de 9

especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 35.814,70 (trinta e cinco mil oitocentos e catorze reais e setenta centavos). DA=06 de julho de 2018; Nº 22/18; CA= CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). DA=06 de julho de 2018; Nº 23/18; CA= Greiner Bio – One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda; PR=24/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais e equipamentos de laboratório, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 23.867,20 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DA=06 de julho de 2018; Nº 24/18; CA= JL Suprimentos Eireli Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 14.798,30 (catorze mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos). DA=13 de julho de 2018; Nº 25/18; CA= MTSI Comércio e Serviços de Impressão Eireli Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 45.643,25 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). DA=13 de julho de 2018; Nº 26/18; CA= T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta

Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 54.400,35 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais e trinta e cinco centavos). DA=13 de julho de 2018. Nº 27/18; CA= R.A Manco Serviços Me; PR=43/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P= 12 (doze) meses; V=R\$ 30.842,00 (trinta mil oitocentos e quarenta e dois reais). DA=13 de julho de 2018. Nº 28/18; CA= CBAA Asfaltos Ltda; PR=49/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – Vias Públicas. P= 12 (doze) meses; V=R\$ 930.020,00 (novecentos e trinta mil e vinte reais). DA=27 de julho de 2018. Nº 29/18; CA= Flex Comércio e Representação Ltda; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). DA=27 de julho de 2018. Nº 30/18 CA= Construtora Simoso Ltda; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DA=27 de julho de 2018. Nº 31/18 CA= Ana Paula Capello Xavier ME; PR=50/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). DA=27 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 100

Página 9 de 9

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

costume e disponível no site www.fundacaoeducacional.com.br, a disposição dos interessados.

São José do Rio Pardo, 17 de abril de 2019.

MÁRIO RUI VIERO DA SILVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE

NASSER, Nº 850 – CENTRO

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO S- CNPJ –

54.136.866/0001-53

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº

01/2019

(EXTRATO)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente, que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público, para empregos abaixo relacionados, a serem contratados pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação temporária e por tempo determinado, nos termos das disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2019.

EMPREGO	ESCOLARIDADE	JORNADA	SALÁRIO-R\$	TAXA-R\$
PROFESSOR DE INGLÊS	LICENCIATURA EM INGLÊS	H/S	16,84 H/A	40,00

Os interessados deverão se inscrever pela internet, através do endereço eletrônico www.fundacaoeducacional.com.br, durante o período de 17 de abril a 03 de maio de 2019, até às 23h59min59seg - horário de Brasília;

Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaoeducacional.com.br, selecionar a opção atos oficiais/editais e, seguida, requerimento de inscrição (http://www.fundacaoeducacional.com.br/form_req_inscricao)

O Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2019, completo com: escolaridade exigida, tipos de prova, salário, valor da taxa de inscrição, documentos necessários à inscrição e à contratação, programas, bibliografias e demais instruções, estará afixado no átrio da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, nos locais de



VAGAS de emprego CADASTRE-SE

no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Rua José Andreoli, 132 - Centro
Telefone: (19) 3681-6144

